



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



ADESÃO Nº 48/2022

Processo Nº. 834656/2022

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 164/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2022 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de tintas e materiais para construção**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 53/2022.

Visto.

Observou-se a necessidade apresentada pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande através da **Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 164/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2022 da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual **aquisição de tintas e materiais para construção**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 53/2022.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer tem como missão fornecer educação com excelência aos nossos alunos e condições dignas para o desenvolvimento das atividades escolares e prestar serviços sistêmicos de apoio aos docentes, com eficiência e de forma padronizada.

Considerando as demandas urgentes solicitadas pelas unidades escolares, visando garantir a plena funcionalidade das atividades inerentes no ambiente escolar existente e nas novas unidades a serem inauguradas, foi constatada a necessidade da contratação de empresa especializada em **tintas e materiais para construção**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT.

Considerando a justificada vantajosidade, comprovada com orçamentos anexos e agilidade da aquisição, em se formalizar adesão à Ata, que é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Presencial, observando que a Secretaria tem necessidade da contratação de empresa para fornecimento **AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, para atender as necessidades da Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência 53/2022.

Considerando se encontrar os autos do processo instruído com o fulcro no Decreto nº 7.892/2013, Decreto 9.488/2018, em conformidade com o Decreto nº 054/2019, IN n.º 002/2016, que autoriza o Município a adesão a Atas de Registro de Preços, nos termos e quantitativos legais registrados no Termo de Referência, e Lei Federal n.º 8.666/93, segundo consta no Parecer Jurídico.

Considerando a alteração no art. 53 do Decreto Municipal 09/2010.

Considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, fica claro e evidenciada a vantajosidade da adesão, visto a economia que se obterá, sem mencionar em todos os custos envolvidos na produção de um procedimento licitatório.

Considerando que a administração pública deve primar sempre pelo interesse público, claro está que, mais econômico é, aderir à referida Ata do que proceder com a realização de certame pelo Município, e o presente processo em observância ao interesse público, pois a aquisição dos materiais melhorará as estruturas físicas das unidades escolares.

Considerando demonstrada que a contratação através da adesão ao registro de preços com a empresa **MTS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 42.261.838/0001-89, constitui vantajosidade para Administração, tendo em vista, proposta registrada constar preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão, Relatório de cotação do TCE, fls. 98/139 e do Sistema Integrado de Apoio Administrativo, às fls. 143/150 dos autos.

Justificado tratar-se a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, fator que propicia segurança de que o material de construção adquirido atenderá a demanda da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, e um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Considerando os itens pleiteados, quais sejam: (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52), que totalizam o valor total **R\$ 383.024,28** (trezentos e oitenta e três mil, vinte e quatro reais e vinte e oito centavos), cuja empresa proponente é **MTS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 42.261.838/0001-89, cujo Órgão Gerenciador da Ata é Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro/MT, justificada a Adesão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.



Considerando a coleta de preços pela equipe da Secretaria demandante e comprovada à vantajosidade, fls. 198, cumprindo os requisitos legais, uma vez que a Ata de Registro de Preços encontra - se vigente, o Órgão Gerenciador autorizou a adesão, conforme fls. 09/13, e o Fornecedor também concordou com a pretendida adesão, conforme autorização fl. 08, portanto, atendendo os preceitos legislação vigente.

Considerando Parecer orçamentário, com provisão e indicação de dotação orçamentária, exarada pela Sec. Municipal de Planejamento, constante às fls. 199 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico exarados pela douda Procuradoria Geral do Município de n.º 706/2022, às fls. 221/231 dos autos, com apontamentos devidamente sanados e que prima pela admissibilidade da contratação.

Desse modo Ratifico o **AUTORIZO à ADESÃO de n.º 48/2022**, aos itens supracitados Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 164/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 042/2022 da Prefeitura Municipal de São Jose do Rio claro, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de tintas e materiais para construção, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande-MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 53/2022, segundo anuência já concedida às justificativas às fls. 197 dos autos, que visa atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do Município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos neste Termo de Referência n.º 53/2022, cuja proponente é a empresa é **MTS COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 42.261.838/0001-89, cujo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do mesmo.

1. Publique-se e cumpra-se.
2. Empenhem-se os recursos necessários.

Várzea Grande-MT, 05 de outubro de 2022.

SILVIO APARECIDO FIDELIS

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer